

Ofício nº 071/2022/ FME

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Ao Setor de Licitação

Cumprimento-o cordialmente, venho através deste, solicitar que providenciem o processo licitatório para Contratação de prestação de serviços de transporte de escolares no município de SÃO VALERIO - TO referente ao ano de 2023. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para expressar votos de estima e apreço.

01 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada prestação de serviços de transporte de escolares para município de SÃO VALERIO - TO.

ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MES	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Km	240	ROTA 01 REDENÇÃO, ORIGEM: FAZ. RECANTO DO NELORE, DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS, ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS (SÃO VALERIO -TO), DIAS 21, ONIBUS PEQUENO CAPACIDADE 23 PESSOAS PERÍODO VESPETINO, ZONA RURAL	11		
02	Km	140	ROTA 02 SAO PEDRO, ORIGEM; DESTRITO SAO PEDRO, DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHK DESTIRITO (APINAJE), DIAS 21, KOMBI CAPACIDADE 9 PESSOAS. PERÍODO MATUTINO , ZONA RURAL	11		
03	Km	100	ROTA 03 PAPAGAIO , ORIGEM; FAZENDA BOM JESUS, DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS, , DIAS 21, CARRO PASSEIO CAPACIDADE 6 PESSOAS. PERÍODO VESPETINO, ZONA RURAL	11		
04	Km	130	ROTA 04 RONCADOR, ORIGEM; FAZENDA RIO BONITO , DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHK DESTIRITO (APINAJE) , DIAS 21, CARRO PASSEIO CAPACIDADE 5 PESSOAS, PERÍODO MATUTINO, ZONA RURAL	11		
05	Km	100	ROTA 05 SERRANOPOLIS , ORIGEM; FAZENDA RACANTO DO SUSSEGO , DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO DISTRITO (11		

			SERRANOPOLIS) , DIAS 21, CARRO PASSEIO CAPACIDADE 5 PESSOAS, PERIODO MATUTINO, ZONA RURAL			
--	--	--	---	--	--	--

02 - DA JUSTIFICATIVA

A contratação para transporte escolar se faz necessário para atendimento exclusivo aos Alunos residentes no meio rural do Município de São Valério/TO, para o deslocamento até as Escolas Municipais localizada na sede do município e Distritos, garantindo o seu acesso às escolas, de acordo com a Resolução FNDE nº 14/2009, que estabelece os critérios e as formas de transparência de recursos financeiros do Programa de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

Justifica-se a contratação destes veículos, tendo em vista tratar-se de estradas vicinais e de difícil acesso, bem como dentro dos diversos pontos das estradas a impossibilidade para uso dos ônibus do transporte escolar.

SÃO VALÉRIO – TO, 01 de DEZEMBRO de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VALÉRIO - TO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
CNPJ: 31.237.827/0001-47
GESTORA FME

A Comissão de Licitação.
Bruno Leonardo de Castro Carneiro
Pregoeiro Municipal

E Departamento de Licitação

Assunto: **Solicitação para elaboração de Edital e demais anexos, pregão modalidade eletrônica para Contratação de prestação de serviços de transporte de escolares no município de São Valério/TO, conforme Termo de Referência.**

Sr. Assessor, solicito a elaboração do edital e demais anexos pertinentes, conforme Termo de Referência para serviços de:

ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MES	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Km	55.440	ROTA 01 REDENÇÃO, ORIGEM: FAZ. RECANTO DO NELORE, DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS, ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS (SÃO VALERIO -TO), DIAS 21, ONIBUS PEQUENO CAPACIDADE 23 PESSOAS PERÍODO VESPETINO, ZONA RURAL	11		
02	Km	32.340	ROTA 02 SAO PEDRO, ORIGEM; ASSENTAMENTO SAO PEDRO, DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHK DESTITO (APINAJE) , DIAS 21, KOMBI CAPACIDADE 9 PESSOAS. PERÍODO MATUTINO , ZONA RURAL	11		
03	Km	23.100	ROTA 03 PAPAGAIO , ORIGEM; FAZENDA BOM JESUS, DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS, , DIAS 21, KOMBI CAPACIDADE 9 PESSOAS. PERÍODO VESPETINO, ZONA RURAL	11		
04	Km	30.030	ROTA 04 RONCADOR, ORIGEM; FAZENDA RIO BONITO , DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHK DESTITO (APINAJE) , DIAS 21, CARRO PASSEIO CAPACIDADE 5 PESSOAS, PERÍODO MATUTINO, ZONA RURAL	11		
05	Km	23.100	ROTA 05 SERRANOPOLIS , ORIGEM; FAZENDA RACANTO DO SUSSEGO , DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL CASTELO	11		

		BRANCO DISTRITO (SERRANOPOLIS) , DIAS 21, CARRO PASSEIO CAPACIDADE 5 PESSOAS, PERIODO MATUTINO, ZONA RURAL			
--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO

A contratação para transporte escolar se faz necessário para atendimento exclusivo aos Alunos residentes no meio rural do Município de São Valério/TO, para o deslocamento até as Escolas Municipais localizada na sede do município e Distritos, garantindo o seu acesso às escolas, de acordo com a Resolução FNDE nº 14/2009, que estabelece os critérios e as formas de transparência de recursos financeiros do Programa de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

Justifica-se a contratação destes veículos, tendo em vista tratar-se de estradas vicinais e de difícil acesso, bem como dentro dos diversos pontos das estradas a impossibilidade para uso dos ônibus do transporte escolar.

POR MEIO PROCESSO DE:

PREGÃO ELETRÔNICO

LEI 10.520/02 - PREGÃO

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

DECRETO 10.024/2019 – REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, **com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias**, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para que os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, observadas as regras previstas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns:

IV - A partir de 1º de junho de 2021, para os Municípios com menos de 15.000 (quinze mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta.

DECRETO 7.892 /2013 - PREGÃO SRP.

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, **para contratações futuras;**

Pelo Exposto, encaminho para formalização.

Respeitosamente,

São Valério/TO, 10 de DEZEMBRO de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VALÉRIO - TO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
CNPJ Nº 31.237.827/0001-47
GESTORA FME

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SENHOR,

Levo ao conhecimento de Vossas Excelências que com vistas Contratação de prestação de serviços de transporte de escolares no município de São Valério/TO, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO															
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:									
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/ Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento De despesa						
06	17.01	12	361	1225	2.045	3	3	90	39						
FUNTE DE RECURSO															
RECURSO PROPRIOS					1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MDE					1	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0
TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO					1	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNATE					1	5	5	3	0	0	0	0	0	0	0
OUTRO TRANSF FNDE					1	5	6	9	0	0	0	0	0	0	0
TRANSF. DO ESTADO EDUCAÇÃO					1	5	9	9	0	0	0	0	0	0	0
FUNDEB					1	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0

Atenciosamente,

São Valério/TO, 02 dias do mês de Janeiro de 2023.


SECRETÁRIA DE FINANÇAS Sieni Soares A. Carneiro
SIENI SOARES AFONSO Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 098/2021

DESPACHO

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração do Município de São Valério/TO, anexada ao presente, visando a Contratação de prestação de serviços de transporte de escolares no município de São Valério/TO.

CONSIDERANDO que a presente contratação para transporte escolar se faz necessário para atendimento exclusivo aos Alunos residentes no meio rural do Município de São Valério/TO para o deslocamento até as Escolas Municipais localizada na sede do município e Distritos, garantindo o seu acesso às escolas, de acordo com a Resolução FNDE nº 14/2009, que estabelece os critérios e as formas de transparência de recursos financeiros do Programa de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).


CONSIDERANDO ainda que a contratação destes veículos se faz necessária, tendo em vista tratar-se de estradas vicinais e de difícil acesso, bem como dentro dos diversos pontos das estradas a impossibilidade para uso dos ônibus do transporte escolar.

CONSIDERANDO mais, que os custos do conteúdo solicitado demonstram tornar-se necessário a realização do procedimento licitatório, nos termos de Lei Nº 10. 520/2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a licitação, na forma de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o sistema Registro de Preços, com o fim de atender a solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma recomendada.

São Valério/TO, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VALÉRIO - TO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
CNPJ Nº 31.237.827/0001-47
GESTORA FME

INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

AUTUAÇÃO

Nesta data autuei o presente procedimento na Comissão de Licitação deste Município.

São Valério/TO, 03 de Janeiro de 2023.

Bruno Leonardo de C. Carneiro
Pregoeiro
Processo 013/2021



BRUNO LEONARDO DE CASTRO CARNEIRO
PREGOEIRO MUNICIPAL